

LEI Nº 1.290/90"DENOMINA VIA PÚBLICA NA VILA DE PEQUIÁ

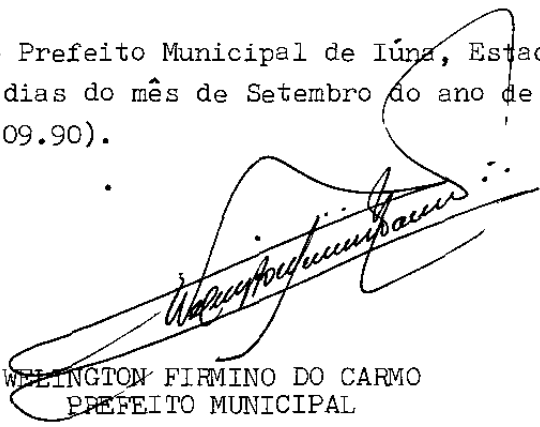
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á RUA AGOSTINHO JANUÁRIO DE OLIVEIRA a via pública que se inicia na esquina da Rua Nominato Fidelis' de Miranda com a Praça Nossa Senhora de Santana, e termina na Rua Joaquim Vieira de Souza.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa (11.09.90).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa (11.990) e publicado no jornal nº. 87.



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE